

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 05 / MAIO DE 2020



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santo

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Ceilândia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus*

Ceilândia:

Layse Nayara de Melo Bispo – Matrícula SIAPE nº 1973894 – Titular

Flávio Aleixo Vasconcelos Araújo – Matrícula SIAPE nº 1188470 –
Suplente

Portaria N° 35, de 04 de março de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 48/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 13 de maio de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Os docentes ficarão hierarquicamente vinculados às suas respectivas chefias imediatas.

Art. 2º - Conforme disciplina as resoluções 06/2015 e 05/2016 CS - IFB, as chefias imediatas terão como atribuições gerais:

- Acompanhar e controlar a execução do PIT - Plano Individual de Trabalho;
- Encaminhar semestralmente o RIT - Relatório Individual de trabalho à Coordenação Geral de Ensino;
- Realizar as etapas das avaliações de estágio probatório;

Art. 3º Designar os docentes relacionados abaixo para os seguintes Chefias imediatas:

Chefia Imediata	Docente
Ricardo Frangiosi de Moura Direção Geral	Allisson Lopes de Oliveira
Allisson Lopes de Oliveira Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DREP)	Caroline Barbosa Farias Mourão
	Thiago José Borges
Thiago José Borges Coordenação Geral de Ensino (CGEN)	André Luiz de Brito Alves
	Camila Lopes Godinho
	Marcella Nascimento Fernandes
	Mauro Oliveira Alencar
	Sandra de Araújo Teixeira
	Thatiane Lima Sampaio
	Verônica Lima da Fonseca Almeida
Marcella Nascimento Fernandes Coordenação Licenciatura Letras Espanhol (LIC)	Amanda Luiza da Silva
	Carine Schenekenberg Guedes
	Carolina Torres Oliveira
	Geovani Amaral Santos
	Giselma Ribeiro de Souza
	Juliana Parente Matias
	Letícia Coroa do Couto
	Micaela Tourne Echenique
	Micheli Suellen Neves Gonçalves
	Nívia Aniele Oliveira
	Simone Braz Ferreira Gontijo
	Thalita Sally Travassos de Santana
Mauro Oliveira Alencar	Andreia Lívia de Jesus Leão
	Aristóteles de Almeida Silva
	Cássia Regina Miglioranza Brandão
	Daniele dos Santos Rosa
	Douglas Anderson dos Santos
	Gustavo Luiz Sandri
	Hugo Leonardo Guimarães Souza
	Jocênio Marquios Epaminondas
	Kelly de Oliveira Santos
	Márcia Fernanda Deminski Linhatt
	Marylene Sousa Guimarães Roma
	Marcos Vinícius Buiati Rezende

Coordenação Técnico Eletrônica (TEN)	Mateus Gianni Fonseca
	Pablo Diniz Batista
	Patrícia Silva Santiago Melo
	Paulo Pércio Mota Magro
	Pedro Ferreira Alves de Oliveira
	Rafael Fontes Souto
	Rayana Kristina Schneider Barcelos
	Roberto Yoshio de Souza Filho
	Robson André da Silva
	Ronaldo Sérgio Chacon Camargos
	Suiane Bezerra da Silva
	Tássio Barreto Cunha
	Thiago Araújo Bernardes
Washington Barbosa Silva	
Iva Fernandes da Silva Medeiros de Jesus Coordenação Técnico Segurança do Trabalho (TST)	Conceição de Maria Cardoso Costa
	Gabriela Cristina Candido da Silva
	Jéssica Silva Lima
	João Henrique Gomes de Farias
	Luciano de Andrade Gomes
	Loureine Rapôso Oliveira Garcez
	Naira Pereira de Sousa
	Nancy da Luz Davidis
Sandra de Araújo Teixeira	
Thatiane Lima Sampaio Coordenação Técnico Equipamentos Biomédicos (TEB)	Alessandro Pinheiro
	Cristiano de Castro Burgos
	Elio Armando Nunes de Lima
	Felipe Êmidio Torres
	Lucas Romano Oliveira de Souza
	Rhaíra Helena Caetano e Souza

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor-Geral do Campus Ceilândia - IFB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 13/05/2020 09:14:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117362

Código de Autenticação: c94e8f3bf9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 49/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 19 de maio de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, como membros da Comissão temporária para **realização de estudos de viabilidade para a implantação de novos cursos no Campus Ceilândia.**

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926
Mauro Oliveira Alencar	2086801
Rayana Kristina Schneider Barcelos	3020422
Suiane Bezerra da Silva	1323148
Thatiane Lima Sampaio	2195943
Thiago Araujo Bernardes	1165936

Art. 2º - A Comissão terá como atribuição elaborar um relatório técnico para a Direção-Geral do *Campus* Ceilândia, que se responsabilizará pela sua devida publicização junto à comunidade envolvida. O relatório terá caráter consultivo, não deliberativo.

Art. 3º - Designar como presidente e suplente da comissão os servidores, RAYANA KRISTINA SCHNEIDER BARCELOS e THIAGO ARAUJO BERNARDES, respectivamente.

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 dias.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 19/05/2020 17:01:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119573

Código de Autenticação: f0d99ab279





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 50/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 19 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Análise de Planilhas de Cálculos - Contratos de Serviços Continuados.

.NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	1832356	CDAC/CCEI	Presidente.
JEIZYANE NAYARA DA SILVA BARROZO	1922892	CDMS/CCEI	Membro
GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA FAGUNDES	2303573	CDPO/CCEI	Membro

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

I. Análise da Planilha de Custo e Formação de Preços para Serviços Continuados e Concessão de mão-de-obra conforme Instrução Normativa nº 05/2017.

II. Elaboração de Parecer Técnico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 19/05/2020 20:11:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117912

Código de Autenticação: fdd5a02b98





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 52/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 27 de maio de 2020

O DIRETOR DO *CAMPUS* Ceilândia DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 26 de maio de 2020, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
03/2018	Seguros Sura S/A CNPJ: 33.065.699/0001-27	Seguro coletivo contra acidentes pessoais de estagiários	Micheli Suellen Neves Gonçalves SIAPE: 3019652 CPF: 927.830.582-00	Wendes Fernandes Ribeiro SIAPE: 2194494 CPF: 017.111.511-22

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor-Geral do Campus Ceilândia
Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, DOU de 07 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 27/05/2020 20:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122493

Código de Autenticação: cf5ba99d96

